ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0414/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar a Coordenação de Inclusão e Diversidade - CID para auxiliar a Presidência da Seccional assessorando nos temas atinentes a políticas de inclusão, DIVERSIDADE, igualdade racial e de gênero, e de organização de um sistema interinstitucional, INTERNO E EXTERNO, para promoção da igualdade, nomeando como Coordenadora a advogada CLÉIA COSTA DOS SANTOS, OAB/BA n. 7156, e como Coordenadora Adjunta a advogada JUSSARA MARIA SANTOS DE SOUZA, OAB/BA nº. 68606.

Parágrafo Único. A Coordenação poderá criar Grupos de Trabalho Temporários para realizar as atribuições previstas nesta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA